



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3169/2026
ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 219/2025, (**serviços de arbitragem**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **EB PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.542-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, adiante denominado Contratante, e a empresa **EB PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 11.718.588/0001-30** com sede Avenida: das Palmeiras, nº 304 Sala 02, Bairro: Morada do Ribeirão, São Mateus-ES, CEP: 29.936-425, E-Mail: ebproducoes@hotmail.com.br, Tel: 27-9.9868-7171 por seu representante legal, Sr. Jefferson Graciano Ferreira, inscrito no CPF nº 135.263.607-74 e na Carteira de Identidade nº 2.122.643 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **prestação de serviços de arbitragem esportiva para atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 219/2025, no valor de **R\$ 22.600,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos Reais)**, 25% (Vinte e Cinco) por cento, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

10.01.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

10.01.00 – Secretaria de Esporte.

Classificação Funcional: 27.812.0027.2.0086.

Natureza da despesa: 3.3.90.39.62.

Recurso: 1.500.0000.0000

Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

**CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

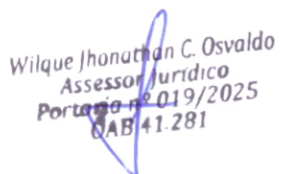
5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 29 de Maio de 2026.



JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

EB PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ-MF sob o nº 11.718.588/0001-30
Contratado



Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
CAB 41.281